



Ministério da  
Fazenda



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 22/2015  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E A  
EMPRESA NEC LATIN AMERICA S.A.**

Aos **13** dias do mês de **maio** de 2016, a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, bloco “P”, anexo A, 2º andar – Sala 213, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. **Nilton Costa Simões**, em conformidade com o disposto no artigo 298, inciso II, do regimento interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa NEC LATIN AMERICA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.074.412/0032-61, estabelecida na Avenida Dr. Marcos Penteadó de Ulhoa Rodrigues, 421 – Parte 20, Barueri/SP, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Daniel Gustavo Mirabile**, brasileiro, Diretor-Geral de Operações Brasil, portador da Cédula de Identidade RG de n.º [REDAZIDO], e do CPF [REDAZIDO] e pelo Senhor **Adriano Zaccari Fortuna**, brasileiro, Finance and Control Senior General Manager Brasil, portador da Cédula de Identidade RG [REDAZIDO] SSP/SP, e do CPF [REDAZIDO] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo MF nº 12440.000373/2013-11, que se regerá pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; do Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001; do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 7.010, de 16 de novembro de 2009; da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato RFB/Copol nº 22/2015, nos termos do inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO – VIGÊNCIA** – Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de maio de 2016, o prazo de vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO** – O valor total do Contrato fica inalterado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE E EFICÁCIA** – O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil e eficácia após publicado o seu extrato no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 1993.





**PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO** - Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil providenciar, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.


E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Administração de Contratos da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com registro de seu extrato, de acordo com o caput do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.


			
	<b>ADRIANO FORTUNA</b> CFO NEC Brasil	<b>CONTRATANTE</b>	
		<b>CONTRATADO</b>	
		<b>Daniel Mirabile</b> CEO, Brasil NEC Latin America	

**TESTEMUNHAS:**

  
**Nome:** Sônia Magali Gama Machado  
**CPF:** ATRFB Matr.: 1473873  
**Identidade:**

  
**Nome:** Giselle Chater  
**CPF:** Matrícula 1811687  
**Identidade:** DICON/COPOL/RFB

  
**Wanderson Machado Pereira**  
 Substituto do Oficial

  
 OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUB. CONSOLAÇÃO Bel. Aldemar Fiori  
 Av. ANGÉLICA, 2168 - CEP 01228-200 - SÃO PAULO/SP - FONE: (11) 3255-5206 / 3881-8552  
 Reconhecido por semelhança as assinaturas de (i) ADRIANO ZACCARI FORTUNA e (ii) DANIEL GUSTAVO MIRABILE, em documento com valor econômico de R\$ 6,30.  
 Em Teste de 11 de maio de 2015.  
 Selo (11) 3255-5206  
 Válido somente com selo de autenticação - R\$ 6,30  
 1034A A0118140







**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 7/2016 UASG 173030**

Nº Processo: 19957002092201667 Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/06/2016 de 09h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Sete de Setembro, 111 - 28 Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/173030-05-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/06/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br

**EDUARDO ABI NADER SIMAO**  
Gerente de Licitações e Contratos

(SIDECA - 03/06/2016) 173030-17202-2016NE800010

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**RETIFICAÇÃO**

No Edital ESFAF nº 24, de 20/04/2016, publicado no DOU de 22/04/2016, Seção 3, págs. 103 a 108, onde se lê "...10.1 - As provas objetivas, para todos os cargos, serão aplicadas, em dois turnos do mesmo dia, nas cidades constantes do Anexo II, na data provável de 07 de agosto de 2016" leia-se "...10.1 - As provas objetivas, para todos os cargos, serão aplicadas em dois turnos do mesmo dia, nas cidades constantes do Anexo II, na data provável de 28 de agosto de 2016."

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO  
E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170010**

Número do Contrato: 22/2015. Nº Processo: 12440000375201311. PREGÃO SISPP Nº 16/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 49074412003261. Contratado: NEC LATIN AMERICA S.A. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato RFB/Cópul nº 22/2015, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de maio de 2016, nos termos do inciso II do art 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/05/2016 a 14/05/2017. Data de Assinatura: 13/05/2016

(SICON - 03/06/2016) 170010-00001-2016NE000001

**RETIFICAÇÃO**

Termo de Execução - UASG 170010

No Extrato do Termo de Execução Descritivado 001/RFB/CELOG/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 03/06/2016, Seção 3, página 85, onde se lê "Data de Assinatura: 03/06/2016," leia-se: "Data de Assinatura: 02/06/2016"

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 2ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM PORTO VELHO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 170209**

Número do Contrato: 00026/2015, subrogado pela UASG: 170209 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MANAUS/AM Nº Processo: 10283724382201580. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 14626771000101. Contratado: RFBIS & PIMENTEL LTDA - ME - Objeto: Suprimento de um posto de recepcionista na Delegacia da Receita Federal em Porto Velho, implicando em uma redução de 20% do valor inicial atualizado do referido contrato, respeitando os limites instituídos pelo parágrafo primeiro e segundo do art.65 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Art.65, inciso I, alínea b e parágrafo primeiro e segundo, da Lei 8.666/93 e na Portaria RFB nº 456 de 28/03/2016. Vigência: 01/06/2016 a 26/10/2016. Valor Total: R\$14.183,22. Fonte: 150251030 - 2016NE800050. Data de Assinatura: 25/05/2016

(SICON - 03/06/2016) 170010-00001-2016NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 3ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM SOBRAL**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016, publicado no D.O. de 04/04/2016, Seção 3, Pág. 84. Onde se lê: Valor R\$ 0,00. Leia-se: Valor R\$ 15.840,00

(SICON - 03/06/2016) 170010-00001-2016NE800001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM JUAZEIRO DO NORTE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 170042**

Nº Processo: 10315721082201524. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 11097617000193. Contratado: IMPRESSIONE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Objeto: A prestação de serviço e locação de 17 máquinas impressoras laser monocromáticas novas de primeiro uso em perfeitas condições de funcionamento e produtividade para impressão em preto com fornecimento de suprimentos (reposição de peças, tonalizador, revelador, cilindro, etc., exceto papel) e serviços de manutenção preventiva e corretiva para uso exclusivo da contratante. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 e decreto 5.450/2005 e in02/2008. Vigência: 15/06/2016 a 15/06/2017. Valor Total: R\$19.281,60. Fonte: 150251030 - 2016NE800441. Data de Assinatura: 27/05/2016

(SICON - 03/06/2016) 170010-00001-2016NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM SÃO LUIS**

**AVISO DE PENALIDADE**

O Delegado da Delegacia da Receita Federal em São Luis-MA, na qualidade de Contratante e em vista do que consta nos autos do processo nº 10384722676/2015-39, resolve: Aplicar a empresa RICARDO LUIS ALMEIDA DE SOUSA, CNPJ 14.352.577/0001-77, a sanção administrativa de "Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de (dois) anos", prevista no Art. 7º da Lei 10.520/02, por infração às disposições previstas no item 21.1.1.1, letra "e", do edital de pregão eletrônico nº 01/2015.

ROOSEVELT ARANHA SABÓIA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 4ª REGIÃO FISCAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 170058**

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 19615000227201205. PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 06366849000193. Contratado: INSTITUTO ELVALDO LODI DO DISTRITOFEDERAL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de serviços de agente de integração escola e empresa, para mais 20 (vinte) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/05/2016 a 21/01/2018. Valor Total: R\$96.200,00. Fonte: 150251030 - 2016NE800281. Data de Assinatura: 20/05/2016

(SICON - 03/06/2016) 170010-00001-2016NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 7ª REGIÃO FISCAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 170116**

Número do Contrato: 5/2012. Nº Processo: 10707000341201142. DISPENSA Nº 8/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 60444437000146. Contratado: LIGIT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A Objeto: Aditivo ao contrato de suprimento de energia elétrica. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/05/2016 a 03/05/2017. Valor Total: R\$55.900,00. Fonte: 132251030 - 2016NE800040. Data de Assinatura: 03/05/2016

(SICON - 03/06/2016) 170110-00001-2016NE800040

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO-  
ANTÔNIO CARLOS JOBIM  
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO GCONT Nº 1/2016**

Tendo em vista o art. 87 da Lei 8.666/93, e o item 11.1.3 do Edital do Licitação nº 02/2013 ALF/GIG, e visando garantir contratatório e a ampla e prévia defesa ao interessado, intimo a empresa IBW COMPUTADORES LTDA ME, CNPJ 14.621.117/0001-15, por não ter sido localizada em seu endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal para, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de Intimação, a

apresentar o DARF referente ao RECOLHIMENTO DA MULTA de que trata a referente aplicação da penalidade, no valor de R\$ 19.200,60 (dezenove mil e duzentos reais e sessenta centavos) sob pena de inserção na dívida ativa da União, conforme autos do Processo Administrativo nº 10715731271/2013-31.

O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Intimação deverá ser feito diretamente para Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional do Galeão, aos cuidados do Grupo de Contabilidade/SAPOL/ALF/GIG/RJ, no endereço Ponta do Galeão S/N, Ilha do Governador, Terminal de Carga Aérea/TECA, CP: 21941-520, Rio de Janeiro/RJ

**ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA**  
Chefe  
Substituto

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
NO PORTO DE ITAGUAI  
SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**EDITAL Nº 1, DE 31 DE MAIO DE 2016  
ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Subcomissão de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 35, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço - Ano II nº 228 de 7 de dezembro de 2015, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2016, autorizada pelo Diretor-Geral Substituto do Arquivo Nacional, por intermédio do Ofício nº 087/2016/GABIN-AN, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Seção de Programação e Logística da ALF/GIG/RJ eliminará 81,2 metros lineares dos documentos relativos a Despacho Aduaneiro, Importação Comum, Exportação Comum e Despacho para Admissão em Regimes Aduaneiros Especiais todos do período de 2003 a 2004 da Alfândega da Receita Federal do Porto de Itaguaí. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Subcomissão de Avaliação de Documentos da Alfândega da Receita Federal do Porto de Itaguaí, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do conjunto documental mediante petição dirigida à Subcomissão de Avaliação de Documentos - SCAD da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Itaguaí, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como desde que observadas, quando se tratar de documento protegido por sigilo definido em lei, a respectiva qualificação do solicitante e demonstração de legitimidade do pedido.

FERNANDA VIEIRA DE FIGUEIREDO FERNANDES

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM NITERÓI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 170121**

Nº Processo: 1554700001201549. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço Telefônico Fixo Comutado- STFC nas modalidades: local e longa distância nacional - LDN Intra/Inter Regional, trafegos fixo-fixo e fixo-móvel para a Delegacia da Receita Federal em Niterói/RJ e suas Agências vinculadas: ARF Cabo Frio/RJ, ARF Nova Friburgo/RJ, ARF Rio Bonito/RJ e ARF São Gonçalo/RJ Total de Itens Licitados: 00094. Edital: 06/06/2016 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Almirante Teffe Nr. 668.310 - Centro NITERÓI - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170121-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br

**JOAO AUGUSTO ZANETTI LONDON**  
Chefe do Sepal

(SIDECA - 03/06/2016) 170010-00001-2016NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM NOVA IGUAÇU**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 170122**

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 15570000016201358. PREGÃO SISPP Nº 4/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 4043244000147. Contratado: CLARO S.A. Objeto: Prorrogação contratual até 29 de abril de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/04/2016 a 29/04/2017. Valor Total: R\$71.651,40. Fonte: 150251030 - 2016NE800149. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 03/06/2016)